



Maior combate à lavagem de dinheiro e caixa dois em 2016

Promotorias Eleitorais terão acesso a dados sigilosos

Sistema Eletrônico de Intercâmbio - SEI

A PRE/RJ encaminhou uma orientação normativa aos promotores eleitorais para que se cadastrem em um sistema reservado do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Fazenda. O Sistema Eletrônico de Intercâmbio (SEI) reúne dados sigilosos de movimentações financeiras que são fornecidos quando há fundados indícios de ilícitos como lavagem de dinheiro e caixa dois.

A expectativa da PRE é que o SEI auxilie nas investigações sobre eventuais práticas de ilícitos eleitorais. No documento às Promotorias Eleitorais, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga definiu o sistema como uma ferramenta “importantíssima” para auxiliar a instrução de investigações pelo membro do MP eleitoral.

Veja [aqui](#) a notícia completa.

PRE notifica 110 instituições visando à triagem de “fichas sujas”

Órgãos e entidades de classe devem atualizar sistema

Para garantir a aplicação efetiva da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010)



nas próximas eleições, a PRE/RJ notificou 110 órgãos públicos e entidades de classe no Estado para inserirem, num banco de dados nacional, informações sobre pessoas potencialmente inelegíveis. O sistema a ser atualizado pelas instituições é o SisConta Eleitoral, desenvolvido pela Procuradoria-Geral da República para tornar mais ágil o trabalho de procuradores regionais e promotores eleitorais na análise de registros de candidaturas.

No SisConta Eleitoral, vão constar dados de processos judiciais (criminais e de improbidade condenatórios em segundo grau, inclusive eleitorais) e processos disciplinares.

Veja [aqui](#) a notícia completa.

PRE/RJ discorda de decisão sobre prefeita de Campos e outros nove réus

Para PRE, Rosinha e secretários devem responder por conduta vedada e abuso de poder

A PRE/RJ requereu à Justiça Eleitoral que verifique possível omissão no acórdão que liberou a prefeita de Campos, Rosinha Matheus (PR), o vice-prefeito Dr. Chicão (PP) e outros oito réus das acusações de conduta vedada e abuso de poder. No processo aberto pelo Partido Republicano



Progressista (PRP) em função das eleições de 2012, o TRE manteve os réus respondendo apenas à acusação de captação ilícita de sufrágio. Em manifestação (contrarrazões) ao recurso, a PRE sustentou que eles cometeram os três ilícitos eleitorais (RE nº 168145).

Veja [aqui](#) a notícia completa.

MP Eleitoral/RJ combate impunidade por doação empresarial em 2014

PRE se opõe a recurso de empresa punida, baseado em regras válidas neste ano

Em parecer ao TRE/RJ, a Procuradoria Regional Eleitoral reforçou a necessidade de processar e punir empresas que fizeram doações ilícitas nas eleições gerais de 2014. A manifestação da PRE/RJ foi contrária ao recurso de uma corretora de seguros condenada por uma doação acima do limite considerado legal à época (2% do faturamento bruto da pessoa jurídica). A ré foi multada em quase R\$ 47 mil e proibida de contratar com o poder público durante cinco anos.

“As doações realizadas pelas pessoas jurídicas continuam válidas para as eleições passadas, embora o Supremo Tribunal Federal tenha declarado inconstitucional a doação

por empresas e a minirreforma eleitoral do ano passado tenha revogado o artigo sobre essas doações”, afirma o procurador regional eleitoral Sidney Madruga, corroborando a proibição vigente para doações empresariais. “Portanto, resguardou-se a vigência e a plena eficácia da previsão legal para o pleito de 2014, ano em que ocorreu a doação que se objetiva reprimir.”

Ao opinar sobre o recurso da corretora de seguros, além de considerar improcedente seu argumento de que a ação perdeu objeto com a decisão do STF em 2015, Madruga alegou que o recurso foi apresentado fora do prazo de três dias após a publicação da decisão, logo não deve ser apreciado.

Reunião no MP Estadual leva à maior integração na área eleitoral

Interlocução entre procurador e promotores é ampliada com apoio de PGJ

Interlocução entre a PRE e promotores eleitorais, comunicação e representação dos promotores, mandato de dois anos, capacitação e resolução conjunta nas eleições de 2016. Esses foram os temas de reunião promovida no último dia 4, na Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ/RJ), entre o procurador eleitoral Sidney Madruga, o procurador-geral de Justiça, Marfan Vieira, e promotores do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-Eleitoral).

Para a melhor interlocução, a PRE destacou a necessidade de uma lista de e-mails comum com os promotores, para dirimir dúvidas e priorizar certos assuntos. O procurador eleitoral também explicou a importância de ser informado sobre denúncias contra os promotores eleitorais. Segundo Madruga, em seu cargo atual, ele não pode estar alheio a eventuais fatos que envolvam membros do MP Eleitoral (*v. mais informações ao lado*).

Visando à capacitação, haverá seminários e reuniões com pautas que geram mais dúvidas e controvérsias, como propaganda eleitoral, registro de candidatura e abuso de poder econômico e político. Ao debater o biênio fixo para os mandatos de promotores eleitorais, o PRE demonstrou que, em alguns estados, foi estabelecido o mandato de dois anos entre os membros do MP, mas o PGJ se mostrou desfavorável à decisão por entender que envolve procedimentos burocráticos intransponíveis.

Também foram acertados detalhes para a assinatura de resolução conjunta entre a PRE e a PGJ, a ser renovada a cada eleição.

PRE/RJ abre canal direto com Promotorias Eleitorais

A partir deste mês, os promotores eleitorais que atuam nos 92 municípios fluminenses contarão com um canal direto e inédito com a PRE/RJ. Os membros do MP Estadual com atribuição eleitoral receberam um comunicado oficial de que poderão dispor de subsídios da PRE/RJ para sua atuação a qualquer momento, inclusive finais de semana e feriados.

Como coordenador do MP Eleitoral no Estado, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga colocou seus contatos institucionais (e-mail e telefone celular) à disposição de todos os promotores eleitorais a fim de buscar uma atuação integrada do MP Eleitoral. Com a mesma finalidade, o titular da PRE solicitou formalmente ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais (CAO-Eleitoral) que também compartilhe com a PRE os e-mails de todos os 249 promotores que irão atuar no processo eleitoral deste ano, listagem já encaminhada pelo CAO-Eleitoral.

Veja [aqui](#) a notícia completa.

PRE/RJ quer apurar legalidade de projeto Prefeitura Móvel, em Niterói

Procedimento investiga possível abuso de poder



A PRE/RJ requereu à Promotoria Eleitoral de Niterói que instaure uma investigação de possível uso eleitoral do programa Prefeitura Móvel pelo prefeito e vereadores

daquele Município. O procurador regional eleitoral Sidney Madruga tomou conhecimento do projeto a partir de reportagem do jornal O Globo. De acordo com essa notícia, o projeto, que teve há pouco tempo uma edição no Barreto, garante asfaltamento e outras benfeitorias em vias públicas de bairros onde o atual prefeito obteve votações expressivas em 2012.

Madruga quer que a Promotoria Eleitoral apure se houve prática de abuso de poder político pelo prefeito Rodrigo Neves (PT), pré-candidato à reeleição, e de vereadores e demais participantes do projeto.

Veja [aqui](#) a notícia completa.

Convênio com TRE/RJ garante voto de presos provisórios

Seções eleitorais especiais serão instaladas em duas unidades

Em convênio de cooperação técnica com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a PRE/RJ garantiu a instalação de seções eleitorais nos presídios Nelson Hungria (unidade feminina em Bangu 7) e Pedrolino Werling de Oliveira (Bangu 8), conforme proposta defendida pelo procurador Sidney Madruga e anuída por vários outros órgãos representativos no Estado.

O convênio, que segue a resolução do TSE 23.461/2015, prevê condições de segurança para os participantes na instalação das seções e permite que os presos provisórios possam ter efetivado seu direito ao voto.

Assinado no último dia 4 (*vide notícia no PRE em Ação anterior*), ele estabelece a cooperação entre PRE/RJ, TRE, Defensoria Pública/RJ, Secretarias de Segurança e de Administração Penitenciária, Polícias Civil e Militar, OAB-RJ e Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase).